



CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Nº 70/2025

1

O Município de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, tendo em vista o Edital nº 006/2025 promovido pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação temporária de Técnico em Enfermagem, conforme os termos previstos no referido edital de seleção pública, **CONVOCA** **Lucas Antônio da Silva** para apresentar a documentação exigida em anexo para contratação temporária, no prazo improrrogável de 05 (Cinco) dias úteis contados da publicação deste termo de convocação, ficando o exame admissional de Vossa Senhoria agendado para as 9:00 horas do dia **17/12/2025** na Clínica **HM MEDICAL** localizada Av. Benjamin Martins, 2143- Park Dona Gumercinda Martins Nova Serrana-MG.

Fica vossa senhoria ciente de que, a não entrega dos documentos no prazo legal ou o não comparecimento ao exame admissional no dia e hora indicados, importará em desinteresse na contratação temporária, promovendo-se a convocação do (a) candidato (a) seguinte na ordem de classificação.

Leandro Ferreira, 15 de Dezembro de 2025.

Nivaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal

 (37) 3277-1331/ 3277-1279

 Praça Bom Despacho, 50, Centro • Leandro Ferreira/MG • CEP: 35.657-000

Página 1 de 2

 @ gabinete@leandroferreira.mg.gov.br, juridico@leandroferreira.mg.gov.br, licitacao@leandroferreira.mg.gov.br, administracao@leandroferreira.mg.gov.br, contabilidade@leandroferreira.mg.gov.br, tesouraria@leandroferreira.mg.gov.br



ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

02 (duas) fotografias 3x4;
Fotocópia das certidões de nascimento ou casamento;
Fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia do Certificado de Reservista, se o candidato for do sexo masculino;
Fotocópia do cartão de PIS/PASEP;
Fotocópia autenticada do CPF;
Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
Laudo médico subscrito por profissionais credenciados pelo Município, atestando a capacidade física e mental para desempenho das funções do cargo;
Fotocópia autenticada do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área para a qual se inscreveu;
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipais, estaduais, distritais ou federais, com respectivo horário. (Art.37, XVI e Art. 40, Inciso 6º, CF/88);
Número da conta pagamento – Caixa Econômica Federal;
Comprovante de Endereço;
Comprovante de escolaridade (com o nível de escolaridade exigido de acordo com o cargo convocado).